



Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às nove horas, realizou-se, na sala de reuniões do Campus Paracambi, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **aprovação da ata anterior; revisão do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio, artigos de 4 a 28 – continuação; apreciação da minuta do Regulamento do CAET; assuntos gerais.** O prof. Rocine de Carvalho, Diretor Geral do Campus Paracambi, deu as boas vindas. O prof. Armando Maia, Pró-reitor de Ensino Médio e Técnico e presidente deste conselho, iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros presentes. A reunião seguiu com a leitura da ata da reunião anterior. O conselheiro Ademário Íris propôs algumas alterações que foram analisadas e votadas, sendo a ata aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada pelos conselheiros Rachel Nasser, Pedro Henrique Silva, Anibal dos Santos a proposta da Comissão de Capacitação intitulada, *Uma política institucional para capacitação e formação continuada de professores.* A proposta em questão tem por objetivo criar uma política institucional de cursos e aumentar o intercâmbio entre os *campi*, reforçando laços intrainstitucionais. O conselheiro Ademário Íris, presidente da comissão, ressaltou ser esta uma proposta original, que deverá ser discutida em cada campus, sendo posteriormente elaborada uma proposta final a partir das contribuições encaminhadas. Destacou ainda que essa política de formação continuada poderia ficar vinculada à Pró-Reitoria de Extensão. Conselheiros suplentes solicitaram que lhes fossem enviados a convocação e seus anexos. O prof. Armando Maia afirmou que para as próximas reuniões, os incluirá nas convocações. Acrescentou ainda que a preocupação da presidência do CAET quanto ao respeito do prazo de envio da convocação, estipulado em 15 dias, é para que os conselheiros tenham tempo hábil para discutir nos *campi* e enviar propostas. Destacou que, no entanto, não tem recebido propostas de todos os *campi*. O conselheiro Reinaldo Santana afirmou que compreende que as propostas podem ser apresentadas nas reuniões, sem necessidade de envio prévio. O prof. Armando Maia concordou com o Conselheiro e ratificou que se uma proposta não tiver considerações apresentadas previamente ou no momento da discussão será considerada aprovada, obtendo a concordância dos conselheiros presentes. Passou-se, então, para o terceiro ponto de pauta, referente à apreciação da minuta do Regulamento do CAET. O professor Armando Maia destacou que está é uma solicitação do grupo de trabalho, responsável pela elaboração do Regimento Geral deste Instituto. Informou ainda que utilizou como base para a elaboração da minuta os outros regulamentos já existentes na instituição. Em seguida, iniciou a leitura da minuta do regulamento. Aproveitou para informar que apresentou na reunião do Conselho Superior uma proposta de delegação de competências para este Conselho, que acabou sendo estendida aos demais conselhos e referendada pela Resolução CS n.º. 17 de 21 de julho de 2010. Não houve propostas de alteração relacionadas aos artigos 1º e 2º e após apreciação e votação os conselheiros decidiram pela manutenção dos artigos em sua forma original. O artigo 3º também não sofreu alterações na sua redação original. Com relação ao artigo 4º, que trata da composição deste Conselho, a conselheira Ana Cristina Lacerda relatou a necessidade de se discutir a modificação da representação da Coordenação Técnico-Pedagógica, considerando a possibilidade de ampliação desta participação. O conselheiro Marcelo Japiassú reafirmou essa necessidade, com base na atuação da CoTP do seu campus. Após debate, os conselheiros propuseram que a participação da CoTP fosse ampliada para uma representação por campus em que haja oferta de curso técnico, proposta aprovada, ficando a alínea c com a seguinte redação: **Um representante das Coordenações Técnico-Pedagógicas (CoTPs) por Unidade de Ensino onde houver curso técnico. Os**



conselheiros solicitaram que o Fórum das CoTPs avalie este encaminhamento e apresente um parecer na próxima reunião do CAET. O conselheiro Ademário Íris sugeriu propostas de alteração para o artigo 5º, que foram votadas e aprovadas. Dessa forma, o inciso I do artigo 5º, ficou com a seguinte redação: **Encaminhar documentação conclusiva, incluindo convocações, atas e projetos aprovados ao Conselho Superior do IFRJ, sobre a criação e a extinção de cursos.** Após apreciação do artigo 6º, os conselheiros votaram pela sua aprovação, com exceção do inciso I que teve sua votação suspensa para a próxima reunião. Os artigos 7º e 8º também não sofreram alterações e foram aprovados em suas redações originais. O conselheiro Ademário Íris sugeriu que o inciso III do artigo 9º tivesse a seguinte complementação “*de acordo com os artigos de 15 a 18 deste regulamento*”, proposta aprovada pelos conselheiros. Os artigos 10, 11, 12, 13, 14 e 15 não sofreram alterações e foram aprovados em suas redações originais. O artigo 16 não sofreu alterações e foi aprovado em sua redação original. O conselheiro Ademário Íris propôs uma mudança na redação do artigo 17, que após apreciação, foi votada e aprovada, ficando com a seguinte redação: **Quando um novo curso integrado iniciar suas atividades, a Diretoria do Campus fará eleições para indicação dos docentes representantes do curso, titular e suplente. Haverá também eleição de docentes representantes da formação geral, titular e suplente, caso este seja o primeiro curso integrado da Unidade.** Os artigos 16 e 17 terão suas redações reformuladas de modo a contemplar a representação das CoTPs, de acordo com a alínea c do artigo 4º, a partir de propostas a serem apresentadas na próxima reunião. O artigo 18 teve sua votação suspensa por necessidade de ajuste do texto, que precisará ser reformulado de modo a contemplar o processo eleitoral dos representantes das CoTPs. Os conselheiros identificaram a ausência do artigo 19. Os artigos 20, 21, 22, 23, 24 e 25 também não sofreram alterações e foram aprovados em suas redações originais. No artigo 26, os conselheiros solicitaram a retirada da expressão “*a juízo do Conselho Acadêmico*” do inciso IV, sendo essa solicitação votada e aprovada. O parágrafo único deste artigo teve seu texto mantido, porém foi convertido em parágrafo 1º em decorrência da inserção de novo parágrafo. Este novo parágrafo foi sugerido pelo conselheiro Ademário Íris, sendo votado e aprovado. O referido artigo ficou com a seguinte redação: **Considera-se justificada a ausência do conselheiro à reunião por motivo de: I – doença, inclusive de pessoa da família; II – afastamento a serviço da Instituição; III – falecimento de pais, filhos, irmãos ou respectivos afins, e cônjuges; IV – de força maior.** **Parágrafo 1º. A justificativa de que trata este artigo deverá ser apresentada à consideração da presidência do Conselho até a reunião seguinte em que ocorrer a falta. Parágrafo 2º. O conselheiro que tiver alcançado duas faltas no mesmo ano letivo e não tiver apresentado justificativa deverá ser notificado por e-mail da sua condição, com cópia para o outro representante do mesmo segmento.** O artigo 27 também não sofreu alterações e foi aprovado com sua redação original. Os conselheiros sugeriram a retirada da palavra “*salvo*” do artigo 28. A proposta foi votada e aprovada. O referido artigo ficou com a seguinte redação: **A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser feita, por aviso individual e por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias, e para as reuniões extraordinárias, com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em casos que demandem pronunciamento urgentíssimo do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico.** Os artigos 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 não sofreram alterações e foram aprovados em suas redações originais. O professor Armando Maia informou que, em breve, as atas do CAET estarão disponíveis no site do Instituto. Ficou acordado que a próxima reunião realizar-se-á às 09 horas, do dia 01 de setembro no Campus Realengo. Sem mais a acrescentar o prof. Armando Maia finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Cíntia dos Santos da Silva.